



Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, realizou-se a oitava, reunião de dois mil e vinte e seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Ana Isabel dos Santos Danado Mémé, Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Paula Cristina Pinto Martins, António Luis Pinto Xavier e Gonçalo Filipe Piteira Simões.

Ausente da presente reunião por motivo de férias, esteve o Senhor Vereador Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, falta considerada justificada, fazendo-se substituir pelo Senhor Vereador José Maria Fernandes.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, esteve presente a Assistente Técnica Maria José Mira Imaginário que secretariou a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1.SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança – Mandato 2025-2029.

2.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 03 de 28/01/2026;
- B) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 04 de 11/02/2026.
- C) Plano de Emergência e Plano Estrutural de Recuperação das Intempéries.

3.GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Autos de Transferências de recursos Financeiros 2026;
- B) Protocolo de colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia do Ciborro / Aquisição de Máquina de Lavar Loiça para a EB1 do Ciborro;
- C) Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia do Ciborro / Empreitada de Construção Murete e Quadro elétrico no Largo da Casa do Povo.

4.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Lavre Dinâmico / Festival de Lavre 2026;
- B) Proposta de Apoio para a Aquisição de Estação Meteorológica / Meteo Alentejo;
- C) Pedido de Apoio para o Passeio TT / Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha;
- D) Proposta de Contrato – Programa / Época 2025/26 / Associação de Xadrez a Torre;
- E) Pedido de Apoio / Aluguer de Transporte (Odivelas) / Associação de Pais da E.B. nº 2 de Montemor-o-Novo “Aprender a Ser”;
- F) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Centro Hípico D. Duarte;

- G) Proposta de Contrato de Comodato / Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar de Montemor-o-Novo (Lavre);
- H) Pedido de Apoio / Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações / Ratificação;
- I) Pedido de Apoio / Cedência de Materiais / Equipamentos / Apoio Logístico a Associações / Ratificação;
- J) Pedido de Apoio / Cedência de Espaços Municipais / Apoio Logístico a Associações / Ratificação;
- K) Apoio Extraordinário / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira (para conhecimento);
- B) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Prédio Urbano em Fonte Torres;
- C) Exercício de Direito de Preferência – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 17 na Rua D. Dinis, 14 em Lavre;
- D) Exercício de Direito de Preferência – Av. José Saramago, Lote 91, nº 8 em Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Protocolo Local 2026- Voucher de Apoio à Família;
- B) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro - Voucher de Apoio à Família;
- C) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Voucher de Apoio à Família;
- D) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Lavre - Voucher de Apoio à Família;
- E) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora do Bispo - Voucher de Apoio à Família;
- F) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila - Voucher de Apoio à Família;
- G) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela - Voucher de Apoio à Família;
- H) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Voucher de Apoio à Família;
- I) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Voucher de Apoio à Família;
- J) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Freguesia de São Cristóvão - Voucher de Apoio à Família;
- K) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Silveiras - Voucher de Apoio à Família;
- L) Pedido de Prorrogação do Prazo para início da obra / Lote L17 da ZIA;
- M) Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo.

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: BRUNO BARROSO NUNES UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação da legalização e licenciamento de muro de vedação, sito na Rua do Poço, nº 14 A, na freguesia do Ciborro.

De: IVANI MALTEZ MAGALHÃES, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de uma moradia e aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de telheiro e muro de vedação, a levar a efeito sito na EN 114, nº 65, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: PRADO CASTIÇO, LDA., requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a construção de um empreendimento turístico, na modalidade de Agroturismo, a levar a efeito na Quinta da Maia Bela, freguesia de N.ª S.ª do Bispo.



B) Requerimentos

De: ANTÓNIO EMÍDIO DA SILVA SALGUEIRO, requerendo emissão de Certidão de Emparcelamento Rural Simples a levar a efeito sobre os prédios denominados “Paço do Aragão” e “São Lourenço”, freguesia do Cíborro.

C) Vistorias

De: GISLENE ISABEL MADURO MALHÃO CATANHEDE E LINO MANUEL MADURO MALHÃO, requerendo constituição em Regime de Propriedade Horizontal do prédio sito na Rua Daniel Lopes, nº 1 e Rua da Estação nº 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Projeto de Execução de Regeneração Urbana da Rua Bento Gonçalves (Zona 4);
- B) Projeto de Execução de Obra de Conservação do Centro Juvenil.

9. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

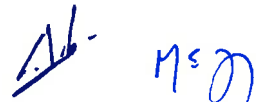
- A) Exercício de Direito de Preferência – Rua de Moçambique – Fração Autónoma “B” Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
- B) Exercício de Direito de Preferência – Rua Professor Egas Moniz, nºs 24 e 26 – Fração Autónoma “B”, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

10. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em Terra Batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 13 - Receção Provisória;
- B) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 14 – Revisão de preços provisória dos trabalhos contratuais;
- C) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 15 – Revisão de preços provisória dos trabalhos complementares;
- D) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 16 – Conta final de empreitada;
- E) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 – Informação nº 07 – Auto de Medição nº 04;
- F) Empreitada de Recarga de Pavimentos Despacho: Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo - Procº CP 03/2025 – Informação nº 08 – Auto de Medição de Trabalhos Complementares TC01;
- G) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 09 – Receção Provisória;
- H) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 10 – Revisão de preços provisória dos trabalhos contratuais;
- I) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 11 – Revisão de preços provisória dos Trabalhos Complementares;
- J) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 12 – Conta final da Empreitada.

11. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Constituição da nova Comissão Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia (para conhecimento);
- B) Proposta de abertura de bilheteira e preçário para Concerto com Patrick Sweany;
- C) Informação do Programa dos VII Encontros Literários de Montemor-o-Novo (para conhecimento).



12. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **senhor Presidente** começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e Pessoal Técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião.

De seguida questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Continuando no uso da palavra o **senhor Presidente** disse que estavam presentes nesta reunião o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, Pedro Miguel Brito Ramos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão, Vasco Manuel Braga Picaró, propondo que a tomada de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança fosse realizada de imediato, de forma a não os fazer aguardar desnecessariamente. A proposta foi aceite por unanimidade, tendo-se procedido, de seguida, à tomada de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança.

O **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e deu prosseguimento à reunião, iniciando a sua intervenção com a apresentação de algumas notas introdutórias.

50 anos da Constituição da República Portuguesa

O **senhor Presidente** começou por assinalar a comemoração dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, celebrados no passado dia 2 de abril, deixando uma saudação alusiva à efeméride.

Referiu que a Constituição da República Portuguesa refletiu a profunda transformação política, económica, social, cultural e democrática decorrente da Revolução de 25 de Abril de 1974. Enquanto lei fundamental do Estado, consagrou as principais conquistas e avanços alcançados com a instauração da democracia, mantendo-se, ainda hoje, como um documento estruturante da sociedade portuguesa e uma referência essencial para o seu futuro.

Destacou que foi na Constituição que ficaram consagrados os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, muitos dos quais reconhecidos, pela primeira vez, na história de Portugal, designadamente o direito de voto universal, a igualdade entre homens e mulheres e a consagração de um sistema político democrático, assente na realização de eleições livres.

Sublinhou, igualmente, a importância dos direitos sociais nela previstos, nomeadamente o direito à saúde, à segurança social e à educação, considerando que estes continuam a constituir pilares fundamentais do Estado de direito democrático, embora, em alguns casos, subsistam desafios quanto à sua plena concretização.

Concluiu afirmando que a Constituição da República Portuguesa continua a representar um importante guia para o futuro, constituindo uma garantia da defesa dos direitos fundamentais e dos valores democráticos da sociedade portuguesa, reiterando a saudação pela celebração do seu 50.º aniversário.

Encerramento dos Postos Médicos

Continuando no uso da palavra, o **senhor Presidente** manifestou a sua preocupação relativamente ao anunciado encerramento temporário das extensões de saúde, também designadas por postos médicos, das freguesias de Silveiras, São Cristóvão, Cortiçadas de Lavre e Cabrela.

Referiu que a Câmara Municipal foi surpreendida com esta informação, considerando ser seu dever, enquanto Presidente da Câmara, tomar posição sobre esta matéria, alertando para os constrangimentos que o encerramento daqueles serviços acarreta para as respetivas populações, em particular para os residentes nas freguesias mais afastadas da sede do concelho, cuja deslocação aos serviços de saúde se revela mais difícil.



Acrescentou que chegou a ser equacionada a possibilidade de as Juntas de Freguesia assegurarem o transporte dos utentes para outras unidades de saúde. Contudo, salientou que estas não dispõem de competências específicas para esse efeito, subsistindo, inclusivamente, dúvidas quanto à legalidade da prestação desse tipo de transporte.

Sublinhou que o essencial é garantir o regular funcionamento das Extensões de Saúde, reconhecendo que podem ocorrer situações pontuais que condicionem a prestação do serviço, mas considerando inadmissível que estas ocorram de forma sistemática, comprometendo o acesso das populações aos cuidados de saúde.

A título de exemplo, o **Senhor Presidente** referiu que, na freguesia de Silveiras, a população se encontra sem médico de família desde o mês de janeiro, situação que afeta todos os utentes daquela extensão de saúde. Recordou ainda que, em anos anteriores, outras extensões de saúde do concelho, designadamente as de S. Brissos e de S. Geraldo, foram encerradas e nunca mais retomaram a sua atividade, circunstância que reforça a preocupação relativamente à situação agora verificada.

Defendeu, por isso, que o Governo deve assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento das Extensões de Saúde, garantindo o acesso das populações aos cuidados de saúde de proximidade. Salientou ainda que a Câmara Municipal continuará a colaborar, no âmbito das suas competências, para a resolução desta situação, exigindo igualmente que as entidades competentes assumam e cumpram as suas responsabilidades.

Informou, por fim, que esta preocupação foi transmitida ao senhor Presidente da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, a quem propôs a realização de uma reunião de trabalho, prevendo-se que a mesma possa realizar-se durante a semana seguinte, encontrando-se ainda em fase de articulação de agendas.

Concluiu referindo que essa reunião permitirá abordar esta e outras matérias relacionadas com os cuidados de saúde no concelho de Montemor-o-Novo, comprometendo-se a manter a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia informadas sobre as diligências efetuadas e os desenvolvimentos do processo.

Sobre esta matéria, usou da palavra o **senhor Vereador António Xavier**, referindo-se ao comunicado emitido pelo Município e divulgado nas redes sociais, considerando que o mesmo merecia uma análise séria, não quanto ao objetivo nele expresso, a defesa do direito à saúde e a oposição ao encerramento das extensões de saúde, mas quanto à forma como, no seu entendimento, transformava um problema operacional e de caráter pontual num conflito político, em prejuízo das populações que necessitam de respostas imediatas.

Referiu que o comunicado qualificava o encerramento das extensões de saúde como um atentado ao direito à saúde e informava que a Câmara Municipal adotaria as medidas que entendesse adequadas, incluindo a mobilização das populações. Todavia, considerou que o documento omitia que o encerramento resultava de ausências pontuais de médicos, conforme lhe havia sido transmitido por quem acompanha a situação no terreno, não decorrendo de deficiências das instalações, da falta de condições físicas ou de qualquer responsabilidade imputável às freguesias. Entendeu ser importante esclarecer este aspeto junto da população.

Acrescentou que, durante o mandato autárquico anterior, sempre que ocorriam situações semelhantes, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central articulava com o Executivo Municipal então em funções, encontrando soluções transitórias que permitiam assegurar a prestação de cuidados de saúde às populações. Reconheceu que tais soluções não eram ideais, mas considerou que permitiam responder às necessidades mais urgentes e proteger os utentes mais vulneráveis.

Sustentou que o que se alterou não foi a natureza do problema, mas a forma de atuação da Câmara Municipal, entendendo que, em vez de privilegiar a cooperação institucional e a procura de soluções provisórias, enquanto se aguardava pela entrada em funcionamento das Unidades Móveis de Saúde, anunciadas pela Unidade Local de Saúde do Alentejo Central para breve, o Senhor Presidente optou por conferir uma dimensão política à situação, criando, na sua opinião, um clima de conflito onde deveria prevalecer a articulação entre as entidades envolvidas. Manifestou ainda o entendimento de que a reunião entretanto agendada com a Unidade Local de Saúde poderá ser influenciada pelo teor do comunicado emitido pela Câmara Municipal.

Referiu igualmente que, embora o comunicado expressasse solidariedade para com as populações afetadas, considerava que a solidariedade se demonstra através de ações concretas. Neste contexto, destacou o exemplo da Junta de Freguesia de São Cristóvão, que, durante o período em que decorreram obras na

respetiva extensão de saúde, assegurou, sempre que necessário, o transporte, o apoio e o acompanhamento dos utentes, apesar de reconhecer que essa não constitui uma competência legal da Junta de Freguesia, tendo-o feito por sentido de dever e de proximidade para com a população.

Acrescentou que, em conversa mantida com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, este lhe transmitiu que a saúde das populações não deve ser tratada com improviso nem utilizada como instrumento de confronto político, entendimento que disse partilhar, por considerar que os eleitos locais conhecem de perto as necessidades das populações e a importância de garantir o acesso aos cuidados de saúde.

Concluiu afirmando que esperava da Câmara Municipal uma postura assente na cooperação institucional, na articulação entre entidades e na procura de soluções transitórias que assegurassem a continuidade dos cuidados de saúde, defendendo que, embora seja legítimo exigir ao Governo e ao Serviço Nacional de Saúde a reposição dos serviços, tal não deve impedir a colaboração na adoção de medidas temporárias que salvaguardem os interesses das populações. Considerou, por fim, que o essencial é garantir que nenhum utente fique privado de consulta ou de cuidados de saúde por motivos relacionados com dificuldades operacionais, apelando para que a Câmara Municipal privilegie soluções concretas, colocando as necessidades das pessoas no centro da sua atuação.

Ainda sobre esta questão, o **senhor Vereador Olímpio Galvão** afirmou que concordava com algumas das considerações anteriormente proferidas pelo Senhor Vereador António Xavier. Referiu que, nos últimos quatro anos, foi desenvolvido um trabalho de estreita colaboração com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, tendo sido envidados diversos esforços para melhorar as condições de prestação de cuidados de saúde nas freguesias.

Sublinhou que nunca existiu, por parte do Município, uma postura pública de contestação, mas sim uma atitude de permanente colaboração. Acrescentou que julgava que as equipas das Unidades de Saúde Familiar de Montemor-o-Novo se encontravam mais estáveis, lamentando que, caso tal não se verificasse, a situação fosse diferente da que supunha. Ainda assim, defendeu que a postura deverá continuar a ser de cooperação, salientando o importante papel das Juntas de Freguesia, que muito podem contribuir nesta matéria.

Prosseguiu, afirmando que o futuro da prestação de cuidados de saúde nos concelhos do interior poderá passar por uma reorganização dos serviços, admitindo que, em vez de se manterem postos médicos em todas as localidades de menor dimensão, os serviços de saúde possam vir a ser centralizados na sede do concelho. Considerou que, nesse contexto, as freguesias terão de colaborar ativamente, contando igualmente com o apoio da Câmara Municipal, de forma a garantir a prestação de cuidados de saúde às populações.

Acrescentou que será, eventualmente, necessário repensar o modelo de organização dos cuidados de saúde nos concelhos rurais e do interior, privilegiando uma postura de cooperação e de compatibilização com os meios atualmente disponíveis, em detrimento de uma postura de conflito.

Recordou que essa foi a linha de atuação seguida durante os últimos quatro anos, cujos resultados considerou positivos. Referiu ainda que a descentralização e a transferência de competências para o Município, no domínio da saúde, produziram bons resultados, sem acréscimo significativo de encargos financeiros. Salientou que os problemas verificados no Centro de Saúde foram resolvidos em prazos curtos, quando anteriormente demoravam meses a ser solucionados, graças à postura de colaboração mantida entre as entidades envolvidas.

Concluiu, manifestando a expectativa de que esta forma de atuação possa ser retomada e mantida nos próximos tempos.

Usou novamente da palavra o **senhor Presidente**, reafirmando integralmente o teor do comunicado emitido, por considerar inadmissível que seja colocado em causa o direito de acesso das populações aos cuidados de saúde. Esclareceu que a preocupação do Município resulta do encerramento sistemático das Extensões de Saúde em quatro freguesias do concelho, distinguindo essas situações de interrupções pontuais e justificadas decorrentes de imprevistos.

Manifestou a sua discordância relativamente à eventual centralização dos cuidados de saúde primários na sede do concelho, defendendo que os serviços básicos de saúde devem permanecer próximos das populações, sobretudo das mais envelhecidas e com maiores dificuldades de deslocação. Considerou que é

uma obrigação do Município denunciar as tentativas de encerramento de serviços de saúde no concelho o que penaliza a população.

Salientou que a disponibilidade do Município para cooperar com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central não implica a aceitação de situações que comprometam o acesso aos cuidados de saúde. Recordou que o Município tem mantido uma postura de diálogo e colaboração, tendo recentemente reunido com os responsáveis do Centro de Saúde de Montemor-o-Novo para procurar soluções, designadamente no âmbito da transferência de competências.

Referiu, contudo, que o Município não aceita decisões unilaterais, nomeadamente o encerramento de Extensões de Saúde comunicado como facto consumado, sem consulta ou diálogo prévios. Defendeu que quaisquer encerramentos apenas poderão ocorrer em situações excecionais, devidamente fundamentadas e transitórias.

Concluiu reafirmando a total disponibilidade do Município para colaborar na melhoria dos cuidados de saúde prestados às populações, rejeitando, porém, qualquer medida que ponha em causa o direito de acesso aos cuidados de saúde ou despreste o normal relacionamento institucional entre as entidades envolvidas.

Ainda sobre este assunto, usou da palavra o **senhor Vereador António Xavier**, esclarecendo que, em momento algum, esteve em causa a extinção das extensões de saúde das freguesias, referindo que tal cenário não se perspetiva, designadamente por algumas dessas infraestruturas beneficiarem de financiamento no âmbito do PRR.

Explicou que o pedido dirigido ao Município incidia na colaboração para assegurar o transporte dos utentes, em dias específicos, das freguesias de Cabrela, Cortiçadas de Lavre, São Cristóvão e Silveiras para a Unidade de Saúde Familiar de Montemor-o-Novo, de forma a garantir o acesso às consultas e a outros cuidados de saúde, atendendo às dificuldades de mobilidade da população.

Acrescentou que, estando ambas as entidades disponíveis para reunir e procurar soluções, considerava que esse objetivo seria mais facilmente alcançado através do diálogo e da cooperação institucional do que por via de comunicados públicos. Recordou ainda que, no mandato anterior, os problemas foram resolvidos com base numa postura de proximidade, colaboração e capacidade de resposta entre as entidades envolvidas.

Para finalizar, o **senhor Presidente** reiterou a disponibilidade do Município para manter uma postura de diálogo e cooperação com as entidades de saúde, recordando que já haviam sido realizadas diversas reuniões com as unidades de saúde, nas quais, caso existisse essa intenção, as questões agora em discussão poderiam ter sido previamente abordadas.

Salientou que as Extensões de Saúde das freguesias funcionam apenas um ou dois dias por semana, pelo que o seu encerramento durante esses dias pode significar que a população fique várias semanas sem acesso a cuidados de saúde, situação que considerou particularmente preocupante.

Referiu ainda a experiência do posto médico de São Brissos, cuja reabilitação resultou de um acordo celebrado entre o Município e a então Administração Regional de Saúde, tendo, posteriormente, sido encerrado com o argumento de que a população ficaria melhor servida na Extensão de Saúde do Escoural, apesar da inexistência de transporte adequado. Considerou que este precedente justifica a preocupação manifestada pelo Município relativamente à situação atual.

Concluiu reafirmando a intenção de prosseguir o diálogo com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, defendendo as posições do Município, reiterando a total disponibilidade para cooperar na procura de soluções que garantam a melhoria e a continuidade da prestação de cuidados de saúde às populações.

Promoção do Borrego de Montemor

Relativamente ao assunto em referência, o **senhor Presidente** informou que a Quinzena do Borrego decorre em Montemor-o-Novo entre os dias 28 de março e 12 de abril, contando com a adesão de 18 restaurantes, os quais disponibilizam diversos pratos confeccionados à base de borrego.

Referiu ainda que o borrego constitui um produto de grande relevância para o concelho, recordando a importância da marca "Borrego de Montemor" e considerando pertinente avaliar a possibilidade de lhe voltar a conferir maior visibilidade e valorização.

Concluiu, dirigindo um convite à população e a todos os visitantes para que aproveitem a iniciativa e visitem os restaurantes aderentes, contribuindo para a promoção de um produto emblemático do concelho e da sua gastronomia.

Volta ao Alentejo em Bicicleta

Continuando no uso da palavra, o **senhor Presidente** referiu que Montemor-o-Novo acolheu recentemente a chegada de uma etapa da Volta ao Alentejo em Bicicleta, salientando que o evento foi transmitido pela RTP2, proporcionando uma significativa divulgação do concelho.

Destacou a qualidade da reportagem e a visibilidade conferida a Montemor-o-Novo e ao Alentejo, sublinhando o êxito da chegada junto ao Castelo, quer pela expressiva participação do público, quer pelo enquadramento paisagístico proporcionado pelo local.

Área Económica

No âmbito da atividade económica, o **senhor Presidente** informou que, ao longo das últimas semanas, foram realizadas diversas reuniões com potenciais investidores em diferentes áreas do concelho, encontrando-se alguns processos numa fase mais avançada do que outros. Referiu que, logo que existam desenvolvimentos mais concretos, será prestada informação mais detalhada sobre estas iniciativas.

Habitação Acessível

O **senhor Presidente** informou que foram igualmente promovidas reuniões com proprietários de terrenos nas freguesias de Cortiçadas de Lavre, Casa Branca e Santa Sofia, com vista a avaliar a possibilidade de desenvolver novos loteamentos. Salientou que estes primeiros contactos decorreram de forma positiva, tendo sido manifestada disponibilidade para prosseguir a análise destas possibilidades, pelo que o Município continuará a trabalhar em articulação com os proprietários e as respetivas Juntas de Freguesia, no sentido de promover o avanço destes processos.

Relativamente a este assunto, o **senhor Vereador Olímpio Galvão** referiu que, tendo em conta a reunião realizada com os proprietários interessados em loteamentos nas freguesias, considera importante dar continuidade a este trabalho, uma vez que existe interesse por parte dos mesmos.

Acrescentou que estas questões já haviam sido, naturalmente, levantadas no mandato anterior, referindo, em particular, o caso de uma proprietária das Cortiçadas de Lavre, que lhe apresentou uma promessa relativa à construção de infraestruturas, mediante a cedência de espaço destinado à implantação de caminhos públicos.

Nesse sentido, considerou natural que a referida proprietária volte a abordar o assunto junto da Câmara Municipal. Esclareceu, contudo, que apenas encontrou um apontamento do Arquiteto Aguiar relativo a esta matéria, não tendo conseguido confirmar a existência de qualquer compromisso formalizado por escrito ou contratualizado entre as partes. Assim, considerou compreensível que a proprietária volte a apresentar a questão, com vista ao seu eventual esclarecimento e regularização.

Novas Empresas na “StartUp” Montemor-o-Novo

O **senhor Presidente** informou ainda que se verificou a entrada de novas empresas na Startup Montemor-o-Novo, acrescentando que, oportunamente, será prestada informação mais detalhada sobre esta matéria.

ETARs do Concelho

O **senhor Presidente** informou ainda que o Município se encontra a desenvolver estudos técnicos destinados a identificar as intervenções necessárias nas estações de tratamento de águas residuais (ETAR) do concelho

que apresentam problemas de funcionamento, destacando, em particular, as ETARs de Cortiçadas de Lavre, Cabrela, Foros de Vale de Figueira, S. Geraldo e Silveiras.

Referiu que se espera dispor, nas próximas semanas, de um relatório técnico sobre a situação destas infraestruturas, o qual servirá de base à definição das intervenções a realizar. Acrescentou que essa informação será posteriormente apresentada à Câmara Municipal, para análise e avaliação conjunta das soluções a adotar.

Conselho do SMEA

O **senhor Presidente** informou ainda que reuniu, pela primeira vez no atual mandato, com o Conselho do SMEA, tendo considerado o encontro produtivo. Referiu que, durante a reunião, foram ouvidas as opiniões dos seus membros e debatidas perspetivas para o futuro, incluindo algumas matérias já abordadas em reunião de Câmara, designadamente as candidaturas recentemente apresentadas.

Saudações

O **senhor Presidente** apresentou uma saudação à atleta Adriana Calaboiça, pela sua participação no Campeonato da Europa de Dança Desportiva, bem como às atletas Cláudia Falé, Esmeralda Profilan e Iris Cardoso, do Rugby Clube de Montemor, pela convocatória para o primeiro estágio nacional da Seleção Nacional Feminina de Rugby Sub-18.

Destacou que estas participações constituem motivo de orgulho para o concelho, pelo reconhecimento e projeção que conferem a Montemor-o-Novo.

O **senhor Vereador Gonçalo Simões** felicitou também a atleta Adriana Calaboiça pelos resultados obtidos na modalidade de dança desportiva, bem como as atletas convocadas para o primeiro estágio nacional da Seleção Sub-18 Feminina de Rugby 15, conforme já referido pelo Senhor Presidente.

Relativamente ao Grupo União Sport, foram igualmente felicitadas as equipas de iniciados, pela conquista da Taça José Prates, no escalão Sub-15, e a equipa Sub-20, pela condição de vice-campeã, na sequência da sua participação na final da respetiva Taça.

Foi também destacada a Associação de Xadrez da Torre, em particular a atleta Mariana Bibe, pela conquista do título de Campeã Nacional de Xadrez na modalidade de partidas clássicas.

Por fim, foi deixada uma nota relativamente ao Programa Nacional de Desporto para Todos, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), informando que se encontram abertas, a partir do dia 8 de abril, as respetivas candidaturas, até às 17h00 do dia 6 de maio. Este programa se destina a entidades associativas sem fins lucrativos que tenham, no seu objeto, a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva, visando apoiar a implementação de projetos desportivos em território continental que contribuam para o aumento dos índices de prática desportiva, formal e não formal, abrangendo todas as faixas etárias e segmentos da população. A edição de 2026 privilegia, em particular, as crianças e os jovens, bem como a população sénior com idade superior a 65 anos.

CROAC

Seguidamente, usou da palavra a **senhora Vereadora Paula Martins**, que informou que, no âmbito do Serviço Municipal de Veterinária, no próximo sábado, dia 11 de abril, o CROAC – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia abrirá as suas portas à população.

A iniciativa «Visite o CROAC, conheça, conviva e cuide» pretende proporcionar, uma vez por mês, a todos os munícipes a oportunidade de conhecerem aquele espaço, contactarem com os animais e tomarem conhecimento do trabalho desenvolvido diariamente por este serviço, bem como do papel e da importância do voluntariado no canil. A iniciativa visa, igualmente, sensibilizar a população para a adoção e para a posse responsável de animais de companhia.

Informou, ainda, que a próxima sessão terá lugar no sábado, dia 11 de abril, entre as 10h00 e as 12h00.

Turismo

Continuando no uso da palavra, a **senhora Vereadora Paula Martins** referiu que, no que respeita ao Turismo, e no âmbito das iniciativas destinadas a assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos, que se celebrou no passado dia 28 de março, se encontra patente, no Mercado Municipal, a exposição intitulada «Memórias Fotográficas do Centro Histórico».

Informou que o conjunto de fotografias que integra a referida exposição poderá ser visitado no Mercado Municipal até ao próximo dia 16 de maio.

Mais informou que, no próximo dia 18 de abril, se assinalará o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e que, para assinalar esta data, e tendo em consideração que a Gruta do Escoural foi descoberta em abril de 1963, se pretende comemorar o aniversário da descoberta da referida gruta. Acrescentou que o respetivo programa será divulgado oportunamente.

Por fim, salientou que, não estando prevista qualquer outra reunião da Câmara Municipal até àquela data, ficava desde já registado o dia 18 de abril para a realização da referida comemoração, deixando o convite para todos.

Equipamentos camarários

O **senhor Vereador Olímpio Galvão** questionou o Executivo relativamente ao custo da aquisição da nova pá niveladora, destinada a reforçar a capacidade de intervenção na rede viária do Concelho. Questionou, igualmente, sobre a capacidade e as características deste equipamento para a realização de intervenções nos caminhos rurais do Concelho.

Ainda sobre a pá niveladora, o **senhor Presidente** referiu que este equipamento apresenta, de facto, um desempenho particularmente adequado, sobretudo em caminhos onde não é possível a entrada de uma motoniveladora.

Nesse sentido, deixou o convite para que, oportunamente, todos possam acompanhar uma demonstração do equipamento em funcionamento, manifestando a sua disponibilidade para proporcionar essa visita.

Informou, ainda, que a pá niveladora já começou a ser testada em vários pontos do Concelho, permitindo, assim, avaliar, na prática, a sua eficácia e utilidade nas intervenções realizadas.

O **senhor Vereador José Maria Fernandes** referiu que este tipo de pás niveladoras já é utilizado há vários anos por outras câmaras municipais, recordando que, em 2023, aquando de uma visita às Cortiçadas de Lavre, na qual estiveram presentes o Executivo anterior, onde foi apresentada a utilização de um equipamento desta natureza, tendo sido salientada a sua adequação à intervenção em caminhos rurais, particularmente em terrenos arenosos.

Acrescentou que, na altura, a então Chefe de Divisão, Engenheira Guida, demonstrou disponibilidade para avaliar o equipamento e a possibilidade da sua aquisição, o que, contudo, não veio a concretizar-se naquele momento, tendo sido agora avançado pelo atual Executivo.

Salientou, por fim, que o equipamento adquirido apresenta várias vantagens na intervenção em caminhos rurais, podendo, em determinadas situações, aproximar-se do desempenho de uma motoniveladora, nomeadamente em terrenos arenosos, e permitindo ainda, devido às suas três articulações, a abertura e limpeza de valetas.

Por fim, o **senhor Vereador José Maria Fernandes** informou que o equipamento teve um custo de cerca de 3.847,65 euros.

Acrescentou que convida os membros do Executivo e demais interessados a acompanharem o equipamento em funcionamento no terreno, considerando que, após a sua observação e avaliação prática, será possível aferir, de forma objetiva, se a aquisição da pá niveladora constituiu, ou não, uma mais-valia para o Município.

Agenda Cultural

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier para questionar o Senhor Presidente relativamente à Agenda Cultural, recordando que, na última reunião, este havia referido que pretendia avaliar a forma e o modelo mais adequado para o seu lançamento. Nesse sentido, questionou se essa avaliação já havia sido realizada.

O **senhor Presidente** informou que essa avaliação está em curso.

Pedido de relatórios

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier solicitou que lhe fossem remetidos os relatórios e demais elementos disponíveis relativos ao processo de transferência de competências nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, designadamente os que permitam analisar as transferências de saldos associadas a cada uma dessas áreas, bem como os défices e superávites registados e a respetiva evolução financeira global desde a assunção das competências pelo Município.

Mais solicitou que a referida documentação lhe fosse disponibilizada, preferencialmente, por via eletrónica. Relativamente à questão da transferência de competências, o **senhor Presidente** informou que tinha solicitado aos serviços o levantamento das transferências de competências, pelo menos relativamente ao período em que o atual Executivo tem estado a assegurar a gestão municipal. Referiu, contudo, que, existindo já alguns levantamentos realizados, solicitou que, sempre que possível, fosse efetuado um levantamento global de todas as transferências de competências, de modo a permitir apurar os valores envolvidos e verificar se existem, ou não, défices associados ao processo de transferência de competências.

O **senhor Presidente** acrescentou que compreende a questão colocada pelo Senhor Vereador, salientando, contudo, que os serviços estiveram anteriormente envolvidos na preparação das Opções do Plano e do Orçamento e que, neste momento, se encontram a preparar a Conta de Gerência. Assim, procura assegurar que os serviços possam dar resposta às diversas solicitações, mas sempre de acordo com as prioridades previamente definidas.

Conselho Municipal da Juventude e do Conselho Municipal de Desporto

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier apresentou um requerimento de caráter formal, referindo que o mesmo já havia sido apresentado em anterior reunião de Câmara e que, até à presente data, continua sem obter resposta. O requerimento passa a transcrever-se de seguida:

*“António Luís Pinto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no exercício pleno das suas competências de fiscalização e acompanhamento da atividade municipal, vem, ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:*

CONSIDERANDO QUE:

- a) O **Conselho Municipal da Juventude (CMJ)** é um órgão legalmente obrigatório, previsto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual;*
- b) A referida lei determina que o **CMJ** deve ser convocado e reunir regularmente, competindo-lhe, entre outras funções, a **emissão de parecer obrigatório (não vinculativo) sobre o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano**;*
- c) A não convocação do **CMJ** impede o cumprimento de uma obrigação legal expressa e afeta a regularidade procedimental do processo orçamental;*

E AINDA QUE,

- d) O Município de Montemor-o-Novo possui regulamento próprio do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**, o qual determina a sua existência, funcionamento e competências, incluindo o acompanhamento e desenvolvimento da **Carta Desportiva Municipal**; **Requerimento para convocação do Conselho Municipal da Juventude e do Conselho Municipal de Desporto***
- e) O **CMD** encontrava-se a trabalhar na referida Carta Desportiva Municipal até ao momento em que o processo foi interrompido devido ao ciclo eleitoral, não tendo sido retomado nem convocado desde então;*

f) A Constituição da República Portuguesa, no artigo 266.º, n.º 2, e o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 3.º, consagram o **princípio da legalidade**, vinculando o Presidente da Câmara e o Executivo Municipal ao cumprimento das leis e regulamentos em vigor;

g) A omissão de convocação de órgãos legalmente e regulamentarmente obrigatórios constitui uma **violação do princípio da legalidade**, por incumprimento de deveres jurídicos expressos.

NESTES TERMOS, REQUER-SE:

1. **A convocação imediata** do Conselho Municipal da Juventude, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

2. **A convocação e reativação** do Conselho Municipal de Desporto, com vista à retoma dos trabalhos da Carta Desportiva Municipal e ao cumprimento do regulamento municipal em vigor.

3. A apresentação, por parte do Executivo, de um **calendário anual de reuniões** para ambos os órgãos, assegurando previsibilidade, transparência e conformidade com a lei e com o regulamento municipal.

4. Que seja prestada **resposta escrita** ao presente requerimento, nos termos legais aplicáveis.

CONCLUSÃO

O cumprimento da lei e dos regulamentos municipais não é uma faculdade política: é uma obrigação jurídica. A convocação dos órgãos consultivos previstos na lei e no **Requerimento para convocação do Conselho Municipal da Juventude e do Conselho Municipal de Desporto**, regulamento municipal é indispensável para a legitimidade democrática, a transparência e a boa administração.

Nestes termos, aguarda-se o devido cumprimento.”

O **Senhor Presidente** tomou conhecimento do requerimento apresentado e informou que será dada resposta por escrito ao mesmo. Esclareceu que não tem conhecimento de que a legislação estabeleça um prazo impreterível para a convocação e constituição dos conselhos municipais em causa, referindo que se encontram em curso os procedimentos necessários à sua constituição e funcionamento.

Salientou que alguns dos conselhos já se encontram em funcionamento, tendo ocorrido, inclusive, na presente reunião, novas tomadas de posse, estando o Executivo empenhado em assegurar o funcionamento de todos os conselhos municipais, com o cumprimento das respetivas formalidades legais.

Esclareceu, ainda, que não existe qualquer omissão relativamente à criação ou funcionamento destes órgãos, encontrando-se apenas em curso os procedimentos necessários à sua constituição, os quais não podem ocorrer todos em simultâneo. Referiu, a título de exemplo, a Comissão Municipal de Toponímia, cuja constituição e início de trabalhos constam igualmente da ordem de trabalhos da presente reunião.

Por fim, manifestou a disponibilidade do Executivo para responder, por escrito, ao requerimento apresentado.

Sobre esta matéria, o **senhor Vereador António Xavier** teceu algumas considerações, salientando a existência de constrangimentos no funcionamento de alguns Conselhos Municipais.

Referiu, em particular, que o Conselho Municipal da Juventude já se encontra em incumprimento, uma vez que não emitiu o parecer relativo ao Orçamento Municipal, entretanto aprovado, recordando que a legislação estabelece as regras e os prazos para a sua convocação e funcionamento.

Relativamente ao Conselho Municipal de Desporto, considerou que a questão não deverá passar por uma mera avaliação da sua continuidade, mas pela sua convocação ou, caso se entenda pela sua extinção, pela apresentação à Câmara Municipal da proposta necessária à revogação do respetivo regulamento. Idêntica posição manifestou relativamente ao Conselho Municipal de Cultura.

O **senhor Vereador António Xavier** manifestou ainda a sua estranheza pelo facto de decorrerem vários meses sem a reativação destes órgãos, salientando a sua importância enquanto instrumentos de participação da população e de apoio à definição das políticas municipais, nomeadamente na área do desporto e na elaboração da Carta Desportiva Municipal.

Por fim, referiu que, de acordo com o respetivo regulamento, o Conselho Municipal de Desporto deveria reunir com uma periodicidade bimestral, considerando, por isso, que já se encontram em falta duas reuniões, o que reforça a necessidade de uma decisão quanto ao seu funcionamento.

Ainda sobre esta matéria, o **senhor Presidente** esclareceu que, previamente à convocação, existe a necessidade de proceder, conforme a lei, à constituição ou reativação dos Conselhos Municipais, como já anteriormente referido, sendo esse um processo que decorre em cada mandato.

Rejeitou a interpretação de que o Executivo pretenda extinguir ou não colocar em funcionamento os referidos Conselhos, salientando que tal intenção nunca foi manifestada. Pelo contrário, afirmou que todos constam do programa do Executivo e que existe o compromisso de assegurar o seu funcionamento, de forma efetiva e não meramente formal.

Informou que os procedimentos necessários se encontram em curso e que, caso existisse a intenção de propor a extinção de algum Conselho Municipal, essa decisão seria formalmente apresentada e assumida pelo Executivo. Por fim, referiu que, na resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador, será prestada informação mais detalhada sobre o estado de cada um dos processos.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o **senhor Presidente** passou para a Ordem de trabalhos:

1.SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança – Mandato 2025-2029

“Ao abrigo da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o Conselho Municipal de Segurança, doravante designado por Conselho, constitui uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento se encontram legalmente definidos.

Concluído o processo de constituição do Conselho, determina o artigo 9.º do referido Decreto-Lei que os respetivos membros tomem posse perante a Câmara Municipal. Nestes termos, propõe-se que tomem posse, na reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 8 de abril de 2026, os representantes da Junta de Freguesia de S. Cristóvão e da Junta de Freguesia de Lavre, os quais, por indisponibilidade de agenda, não puderam tomar posse na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2026.”

Tomaram posse os membros referidos ficando a documentação em anexo à presente ata.

2.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 03 de 28/01/2026

Transitou para a próxima reunião de Câmara

B) Proposta de Ata de Reunião de Câmara nº 04 de 11/02/2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Ata supramencionada.

C) Plano de Emergência e Plano estrutural de Recuperação das Intempéries

Relativamente ao assunto em epígrafe, o **senhor Presidente** informou que foi adquirida uma pá niveladora, a qual já se encontra em fase de testes na zona envolvente da cidade. De forma sintética, deu conta dos trabalhos realizados nas últimas duas semanas, designadamente intervenções nos Caminhos números 1, 5 e 10, na Torre do Almansor, na Herdade da Adua e no caminho para Nossa Senhora da Visitação, tendo sido utilizada, nestes últimos dois locais, a nova pá niveladora.

No que respeita às vias em betuminoso, foram realizadas intervenções no Caminho Municipal n.º 1073, na Rua Defensores da Liberdade, na Rua Fernando Pessoa, na Zona Industrial da Adua, na Pintada e em Santa Sofia. Com recurso ao Roça-Matos, foram ainda efetuados trabalhos na Ecopista, na Zona da Ché, na Zona da Carol, na Porta Mágica e na zona de estacionamento das caravanas da Feira da Luz.

Informou ainda que, apenas no dia anterior, foram recebidos os últimos levantamentos das freguesias solicitados, tendo os serviços iniciado de imediato a definição das respetivas prioridades, quer ao nível dos caminhos em terra batida, quer dos arruamentos. Previu que este trabalho estivesse concluído no início da semana seguinte.

Relativamente ao plano estrutural, referiu que a proposta passa por estabelecer como primeira prioridade a pavimentação dos arruamentos urbanos que ainda não dispõem de pavimento adequado, bem como a elaboração ou atualização dos respetivos projetos, sempre que necessário. Salientou que existem situações sem projeto e outras em que os projetos existentes se encontram desatualizados.

Quanto à rede viária, informou que está a ser considerada como primeira prioridade a intervenção estrutural na Estrada Cabrela/Landeira, atendendo às condições particularmente degradadas que apresenta e à necessidade de uma intervenção com carácter urgente. Sublinhou, contudo, que se trata de uma obra de elevado investimento, pelo que a definição das prioridades deverá ser objeto de discussão conjunta.

Por fim, informou que o projeto da referida intervenção se encontra concluído, aguardando apenas o parecer da Infraestruturas de Portugal relativamente à zona de entroncamento com a Estrada Nacional, questão que já foi abordada em reunião com aquela entidade. Após a obtenção do respetivo parecer, será possível apreciar e definir as intervenções prioritárias subsequentes, tendo em consideração os elevados custos associados às intervenções estruturais na rede viária.

Relativamente ao assunto, o **senhor Vereador António Xavier** agradeceu a informação prestada sobre as intervenções realizadas, manifestando, contudo, a sua preocupação quanto à forma como, do seu ponto de vista, o processo tem vindo a ser conduzido.

Referiu que o plano tem sido apresentado sob diferentes designações, nomeadamente como plano de reabilitação, plano de emergência e plano de recuperação dos danos provocados pelas intempéries, sem que, até ao momento, esteja claramente definido o seu conteúdo, objetivos e estrutura.

Considerou ainda que algumas das intervenções anunciadas, designadamente na Estrada Cabrela–Landeira e em diversos caminhos municipais, não estão diretamente relacionadas com os danos provocados pelas intempéries, uma vez que se tratam de situações de degradação existentes há vários anos. Salientou, por outro lado, que uma das intervenções mais diretamente decorrentes das intempéries, junto ao restaurante da Ribeira, no pontão sobre o Rio Almansor, não teve a mesma divulgação.

O Senhor Vereador António Xavier lamentou igualmente que, cerca de dois meses após a ocorrência das intempéries, ainda não estejam concluídos todos os levantamentos necessários, nem seja conhecido o plano e os seus principais eixos de intervenção, o que, em seu entender, limita a possibilidade de os Vereadores contribuírem para a sua definição.

Por fim, reconheceu o trabalho desenvolvido pelos serviços operacionais no terreno, considerando, contudo, que a necessidade de intervenção e manutenção das estradas é recorrente e já se verifica há vários anos, sobretudo na sequência de períodos de chuva intensa, pelo que defendeu uma abordagem mais estruturada e permanente desta problemática.

Usou novamente da palavra o **senhor Presidente**, que esclareceu que têm sido utilizadas diferentes designações para o mesmo processo, mantendo-se, contudo, a distinção entre dois planos fundamentais: um plano de emergência, destinado à recuperação dos danos provocados pelas intempéries, e um plano estrutural, destinado a intervenções de fundo na rede viária municipal.

Relativamente ao plano de emergência, informou que já foi realizado um conjunto significativo de intervenções, sobre as quais tem sido prestada informação, de forma sintética, nas reuniões da Câmara Municipal. Esclareceu que a definição das prioridades não dependia da existência prévia de um documento formal, mas sim da conclusão dos levantamentos efetuados junto de todas as freguesias, considerando essencial dispor da informação global do concelho para estabelecer prioridades de intervenção de forma coerente e abrangente. Referiu que esses levantamentos se encontram agora reunidos e que a recuperação dos danos provocados pelas intempéries continuará, designadamente ao nível da rede viária em terra batida, que sofreu danos significativos.

Quanto ao plano estrutural, esclareceu que este não está diretamente relacionado com as intempéries, destinando-se à recuperação e requalificação de situações de degradação da rede viária municipal existentes

há vários anos, nomeadamente das estradas e arruamentos em betuminoso. Trata-se, assim, de um plano de intervenção plurianual, cuja definição de prioridades resulta da avaliação efetuada em todo o concelho. Nesse âmbito, informou que foi identificada, como primeira prioridade, a intervenção estrutural na Estrada Cabrela–Landeira, aguardando-se o parecer da Infraestruturas de Portugal para posterior apresentação de uma proposta concreta, bem como a definição das prioridades relativas às restantes estradas municipais.

O **senhor Vereador António Xavier** questionou qual o plano que será brevemente apresentado, nomeadamente se se trata do Plano de Emergência ou do Plano Estrutural.

Ao que o **Senhor Presidente** respondeu que serão os dois.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

3. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A **senhora Vereadora Ana Mémé** tomou a palavra para apresentar as alíneas seguintes deste ponto.

A) Autos de Transferências de recursos Financeiros 2026

“No âmbito da delegação de competências do Município para as Freguesias e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi decidido pelo Executivo aumentar de 2,5% os valores atribuídos a todas as freguesias do concelho, a contar do início do ano de 2026.

Sendo os pagamentos referentes aos recursos financeiros diretamente transferidos pela DGAL às juntas de freguesia de Cabrela, Ciborro, Santiago do Escoural, Foros de Vale de Figueira e São Cristóvão, e esses valores já estarem cabimentados no orçamento municipal, deve ser então apenas cabimentado o valor do aumento, para que a transferência do mesmo possa ser efetuada diretamente pelo Município, no que concerne o ano de 2026.

FREGUESIAS	DGAL – AUTOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – 2026					
	VALORES A CABIMENTAR					
	VALORES GLOBAIS		VALOR MENSAL (€)		VALOR ANUAL (€)	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Freguesia de Cabrela	50,14	601,72	30,08	20,06	361,03	240,69
Freguesia do Ciborro	37,54	450,43	22,52	15,02	270,26	180,17
Freguesia S. Escoural	65,29	783,53	39,17	26,12	470,12	313,41
Freguesia F.V. Figueira	52,59	631,03	31,55	21,04	378,62	252,41
Freguesia Cristóvão	43,10	517,16	25,86	17,24	310,30	206,86

Nesse sentido, o Gabinete de Apoio às Freguesias procedeu à elaboração de novos autos de transferência de recursos financeiros, os quais também são submetidos a deliberação aos órgãos competentes.

FREGUESIAS	DGAL – AUTOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - 2026					
	VALORES GLOBAIS		VALOR MENSAL (€)		VALOR ANUAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Freguesia de Cabrela	2 055,82	24 669,89	1 233,49	822,93	14 801,93	9 867,96

Freguesia de Ciburro	1 538,98	18 467,71	923,39	615,59	11 080,63	7 387,08
Freguesia S. Escoural	2 677,06	32 124,72	1 606,24	1 070,82	19 274,83	12 849,89
Freguesia F.V.Figueira	2 156,03	25 872,40	1 293,62	862,41	15 523,44	10 348,96
F.S.Cristóvão	1 766,99	21 203,82	1 060,19	706,80	12 722,29	8 481,53

Mais se informa que, após aprovação e assinatura dos autos, será promovida a respetiva comunicação à DGAL, para efeitos de atualização dos valores a considerar nos processamentos futuros.
À consideração superior.

FREGUESIA	CORRENTE	CAPITAL	VALOR	Nº CABIMENTO
JF CABRELA	361,03€	240,69€	601,72€	1340/26
JF CIBORRO	270,26€	180,17€	450,43€	1341/26
JF ESCOURAL	470,12€	313,41€	783,53€	1342/26
JF F.V. FIGUEIRA	378,62€	252,41€	631,03€	1343/26
JF S. CRISTOVÃO	310,30€	206,86€	517,16€	1 344/21
TOTAL	1 790,33	1 193,54	2 983,87	

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Protocolo de colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia do Ciburro / Aquisição de Máquina de Lavar Loiça para a EB1 do Ciburro

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo de colaboração” proveniente da Srª. Presidente da Junta de Freguesia de Ciburro, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para “Aquisição de máquina de lavar loiça, Escola Básica nº 1”, anexando para o respetivo efeito a informação financeira referente ao equipamento no valor total de 565€ com IVA incluído.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia de Ciburro, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. A comparticipação financeira no valor de 565€ (quinhentos e sessenta e cinco euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo – 2026 – Refeições Escolares; Lanches Escolares e Transportes escolares

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo de colaboração” proveniente da Srª. Presidente da Junta de Freguesia de Ciburro, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio

financeiro para “Aquisição de máquina de lavar loiça, Escola Básica nº 1”, anexando para o respetivo efeito a informação financeira referente ao equipamento no valor total de 565€ com IVA incluído.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia de Cíborro, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. A comparticipação financeira no valor de 565€ (quinhentos e sessenta e cinco euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia do Cíborro / Empreitada de Construção Murete e Quadro elétrico no Largo da Casa do Povo”

Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo de colaboração” proveniente da Srª. Presidente da Junta de Freguesia de Cíborro, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para “Empreitada de construção de murete e quadro elétrico no Largo do Povo”, anexando para o respetivo efeito a informação financeira referente à obra no valor total de 11 018,19€ (onze mil e dezoito euros e dezanove centimos) com IVA incluído.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de contrato interadministrativo, com a referida Freguesia de Cíborro, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 5 509,10€ (cinco mil quinhentos e nove euros e dez centimos), corresponde a 50% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,”

O referido documento encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

4.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Relativamente ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos, foi o **senhor Presidente** que apresentou as seguintes alíneas, as quais se passam a transcrever:

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Lavre Dinâmico / Festival de Lavre 2026

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Lavre Dinâmico se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Cultural Lavre Dinâmico (NIPC: 510887791) irá realizar entre os dias 24 a 26 de julho de 2026 o Festival de Lavre (28ª Edição), evento multidisciplinar direcionado ao público jovem, abrangerá várias dezenas de concertos, espetáculos de teatro, cinema, stand up comedy, entre outras atividades.

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 15.000 € (Quinze Mil Euros; PAM 2023/A/3).

Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Relativamente a esta matéria, o senhor **Vereador António Xavier** deixou à consideração a possibilidade de o apoio ao Festival de Lavre ser enquadrado no âmbito do Turismo, através de protocolo, em vez do atual enquadramento sociocultural. Considerou que esta alteração permitiria refletir melhor a dimensão e a relevância turística do evento, bem como o investimento que o Município tem vindo a realizar na sua promoção, designadamente através da sua presença na BTL. Referiu ainda que este enquadramento permitiria distinguir o Festival de Lavre das restantes festas do concelho e fundamentar de forma mais adequada o respetivo apoio municipal.

O senhor **Presidente** disse que pretende abordar esta questão com a Direção da Associação Cultural, considerando que o Festival apresenta características muito particulares e distintas das restantes festas do concelho. Sublinhou a necessidade de assegurar um tratamento igual para situações iguais e diferente para situações distintas, procedendo à respetiva avaliação, sem descuidar o enquadramento das demais festas populares realizadas no concelho.

Ainda sobre esta matéria, o senhor **Vereador Olímpio Galvão** referiu que o anterior Executivo reconheceu a importância do Festival de Lavre para o concelho, tendo triplicado o valor do apoio municipal atribuído ao evento. Salientou que, embora todas as festas do concelho mereçam apoio, o Festival de Lavre apresenta uma dimensão e uma notoriedade nacional diferenciadas, refletidas na elevada afluência de público e na sua relevância enquanto evento de projeção do concelho.

Também usou da palavra a **senhora Vereadora Paula Martins**, que manifestou concordância com as intervenções anteriores relativamente ao Festival de Lavre. Sublinhou, contudo, a necessidade de refletir sobre o apoio às festas organizadas pelas comissões de festas das freguesias, salientando as crescentes dificuldades que estas enfrentam na organização dos respetivos eventos. Considerou, por isso, importante promover uma reflexão sobre formas de apoio diferenciadas por parte do Município, de modo a contribuir para a realização e valorização das diversas festas e tradições das freguesias do concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Apoio para a Aquisição de Estação Meteorológica / Meteo Alentejo

“A MeteoAlentejo é uma associação de Meteorologia sem fins lucrativos que tem desenvolvido nos últimos anos um trabalho de divulgação das condições meteorológicas na região do Alentejo, construindo uma Rede de estações meteorológicas única no nosso país.

Estas estações estão a funcionar em tempo real, disponibilizando gratuitamente a toda a população os dados meteorológicos de temperatura, precipitação, velocidade e direção do vento e humidade, no site www.meteoalentejo.pt.

A Estação Meteorológica de Montemor-o-Novo, instalada no Quartel dos Bombeiros Voluntários, está neste momento com problemas agravados devido à situação de mau tempo vivida no mês de fevereiro de 2026, encaminhando-se para o fim de vida útil.

É neste sentido que a MeteoAlentejo dirige um pedido de apoio ao Município de Montemor-o-Novo no valor de 600 € para apoio à aquisição de uma nova e mais moderna Estação Meteorológica de Montemor-o-Novo e assim continuar a prestar informações meteorológicas de qualidade a toda a população.

Nesse sentido, no âmbito da alínea p) do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à MeteoAlentejo (NIPC: 516181963) no valor de 600 € (Seiscentos Euros; PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 100 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

C) Pedido de Apoio para o Passeio TT / Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha vai realizar no dia 11 de abril de 2026 o seu Passeio TT, um evento que dinamiza não só o Concelho como também o tecido empresarial local. O evento que envolve diretamente cerca de 250 pessoas, entre participantes e staff para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar um apoio financeiro para organização do evento.

Tendo em conta a natureza e organização do evento, vimos pela presente propor a consideração superior um apoio ao Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha (NIPC: 502273860) no valor de 1.291,50 € (Mil, Duzentos e Noventa e Um Euros e Cinquenta Cêntimos; PAM 2023/A/4), tendo por base a aquisição de 250 (Duzentas e Cinquenta) T-shirts, de acordo com a alínea p) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de Contrato – Programa / Época 2025/26 / Associação de Xadrez a Torre

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação de Xadrez a Torre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Associação de Xadrez a Torre desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2025/26 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.



O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 11.100,00 € (Onze Mil e Cem Euros – PAM 2023/A/4), mediante apresentação de fatura e aprovação do Gabinete das Associações, a investir em:

a) Até 3.150,00 € (Três Mil Cento e Cinquenta Euros) para pagamento de filiação de jogadores na Federação Portuguesa de Xadrez.

b) Até 7.100,00 € (Sete Mil e Cem Euros) para despesas relacionadas com a participação em torneios de xadrez de cariz regional, nacional e internacional;

c) Até 350,00 € (Trezentos e Cinquenta Euros) para aquisição da Licença Lichess;

d) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para organização do Torneio de Xadrez na Feira da Luz 2026.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Proposta de Contrato de Programa referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

E) Pedido de Apoio / Aluguer de Transporte (Odivelas) / Associação de Pais da E.B. nº 2 de Montemor-o-Novo "Aprender a Ser"

"Na sequência do pedido da Associação de Pais da Escola EB Nº 2 de Montemor-o-Novo "Aprender a Ser", para deslocação a Odivelas, no dia 19 de março de 2026, a referida associação teve de alugar dois autocarros pelo valor de 1.080 € (Mil e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito da alínea p) do Nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Pais da Escola EB Nº 2 de Montemor-o-Novo "Aprender a Ser" (NIPC: 506083250) para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de Contrato – Programa de 2026 / Centro Hípico D. Duarte

"O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico D. Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano civil 2026, a atribuir ao Centro Hípico D. Duarte para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 25.500,00 € (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Euros – PAM 2023/A/4), distribuídos da seguinte forma:

1. 7.000,00 € (Sete Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à contratação de Técnicos Especializados;

b) Apoio à contratação de serviços veterinários;



- c) Apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
 - d) Apoio ao pagamento de seguros desportivos;
 - e) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).
2. Até 18.500,00 € (Dezoito Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:
- a) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para apoio à remuneração de Diretor Técnico e técnicos da formação;
 - b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;
 - c) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
 - d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para organização de eventos equestres;
 - e) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para conservação e reparação de espaços;
 - f) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para a manutenção geral do Centro Hípico D. Duarte.

O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- 1 (Uma) prestação no valor de 1.400,00 € após assinatura do Contrato Programa.
- 8 (Oito) prestações de maio a dezembro de 2026 no valor de 700,00 €.

O apoio financeiro referido no número 2 da Cláusula 4 será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Proposta de Contrato de Programa referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apresentada.

G) Proposta de Contrato de Comodato / Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar de Montemor-o-Novo (Lavre)

O presente documento baixou aos serviços para melhor análise.

H) Pedido de Apoio / Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações / Ratificação

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), n.º. 1, do art.º. 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 20/03/2026 e 29/03/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do n.º. 3, art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Alma D’Arame – Associação Cultural

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Montemor – Cabrela – Alma Box – Cabrela – Montemor

Data: 20/03/2026

Tempo de utilização: 4:00 horas

Valor: 118,56 €

2. Alma D’Arame – Associação Cultural

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: EB n.º 1 de Montemor – Alma Box - EB n.º 1 de Montemor

Data: 20/03/2026

Tempo de utilização: 3:00 horas

Valor: 47,40 €

3. Cooperativa Ché Alentejana – Grupo Coral Fora D’oras

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Montemor - Feijó e regresso

Data: 21/03/2026

Tempo de utilização: 10:30 horas

Valor: 269,48 €

4. Grupo União Sport

Tipo de transporte: 2 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Rio de Mouro e regresso

Data: 21/03/2026

Tempo de utilização: 8:30 horas

Valor: 112,76 €

5. Associação Portuguesa de Deficientes

Tipo de transporte: 1 carrinha com motorista

Percurso: Montemor – Lisboa e regresso

Data: 21/03/2026

Tempo de utilização: 6:30 horas

Valor: 149,24 €

6. Alma D’Arame – Associação Cultural

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Colégio Jardim dos Sentidos – Alma Box – Colégio Jardim dos Sentidos

Data: 27/03/2026

Tempo de utilização: 2:30 horas

Valor: 39,90 €

7. Grupo União Sport

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Évora e regresso

Data: 27/03/2026

Tempo de utilização: 6:30 horas

Valor: 10,80 €

8. Grupo União Sport

Tipo de transporte: 2 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Évora e regresso

Data: 29/03/2026

Tempo de utilização: 5:30 horas

Valor: 20,16 €

9. Serviços Sociais

Tipo de transporte: 1 autocarro

Percurso: Montemor – Nazaré – Caldas da Rainha e regresso

Data: 29/03/2026

Tempo de utilização: 12:30 horas

Valor: 413,06 €

10. Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

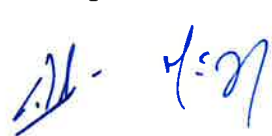
Percurso: Montemor – Abitureiras (Santarém) e regresso

Data: 29/03/2026

Tempo de utilização: 10:30 horas

Valor: 86,88 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.



I) Pedido de Apoio / Cedência de Materiais / Equipamentos / Apoio Logístico a Associações / Ratificação

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 17/03/2026 a 29/03/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Sociedade Carlista

Evento: Noite de Fados

Data: 20/03/2026

Material/Equipamento cedido: 10 estrados + montagem e plantas decorativas

2. D'Temple Dance

Evento: D' Temple Dance Show III

Data: 28/03/2026

Material/Equipamento cedido: 13 mesas e 250 cadeiras

3. Atlético Clube de Montemor

Evento: Torneio de Natação Joana Escária

Data: 29/03/2026

Material/Equipamento cedido: 4 mesas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

J) Pedido de Apoio / Cedência de Espaços Municipais / Apoio Logístico a Associações / Ratificação

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de espaço às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 17/03/2026 e 29/03/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de equipamentos (espaços), nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. D'Temple Dance

Evento: D' Temple Dance Show III

Data: 28/03/2026

Material/Equipamento cedido: Parque de Exposições e Feiras.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

K) Apoio Extraordinário / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Solidariedade Social de Silveiras é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Silveiras, bem como assegurar os transportes escolares para a Escola Primária de Vendas (Silveiras), tem manifestado incapacidade financeira, não conseguindo assegurar os seus compromissos a nível da despesa com o pessoal e fornecedores, estando em causa o normal funcionamento da instituição.

Face ao exposto, propõe-se a consideração superior um apoio extraordinário à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962) no valor de 1 500,00 € (Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/5), de

acordo com a alínea p) no nº 1 do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”

O **senhor Presidente** explicou que o apoio extraordinário à Associação de Solidariedade Social das Silveiras se justifica pelas dificuldades financeiras que a instituição atravessa, situação que considera preocupante. Referiu que, após reunião e visita às instalações, foi possível constatar a importância do serviço prestado à população da freguesia. Sublinhou que o apoio visa permitir à Associação ganhar tempo para encontrar uma solução estável e sustentável, evitando, no imediato, o risco de encerramento e consequente perda deste serviço essencial à freguesia das Silveiras.

Relativamente a esta matéria, o senhor **Vereador Olímpio Galvão** referiu que a situação da Associação tem vindo a ser acompanhada há vários anos, considerando-a bastante precária. Sublinhou a necessidade de a Associação crescer, nomeadamente através do aumento do número de crianças apoiadas, reconhecendo o esforço contínuo e colaborativo da Câmara Municipal para assegurar a sua continuidade. Manifestou, por isso, a sua concordância com a atribuição do apoio, desejando que este contribua para a recuperação e o fortalecimento da Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Relativamente ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente, passou a palavra à **senhora Vereadora Ana Mémé** para apresentar a Alínea A), a qual se passa a transcrever.

A) Apreciação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 07/04/2026, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.010.632,57 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.005.960,63 euros), e o total do valor em caixa (4.671,94 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.784.278,14 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 226.354,43 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (6.779.668,20 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.609,94 euros) e 3.000,00 do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (226.292,43 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (62,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

A Alínea B) foi o **senhor Presidente** que apresentou, o qual se passa a transcrever:

B) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Prédio Urbano em Fonte Torres

“1. Considerando o Município de Montemor-o-Novo que as iniciativas empresariais e associativas de natureza económica, são capazes de contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho e que assumem um papel determinante na criação de condições para o progresso e melhoria da qualidade de vida das suas populações, traduzindo-se nomeadamente, no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho;

2. Considerando que para a concretização desta política, o Município disponibiliza importantes recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações, que são destinados sobretudo para

apoiar programas, projetos e empreendimentos de carácter estruturante com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. Considerando que a “Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL.”, o seu objetivo principal é dinamizar a formação, criação e produção de conteúdos de imagem animada, através da constituição de parcerias de cooperação como meio académico, associativo e empresarial e estimular o aparecimento de novos criadores e atuar como estrutura de acolhimento e de produção e organização de eventos de natureza cultural e artística;

4. Neste sentido e para cumprimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de março de 2026, propõe-se a consideração superior a cedência em direito de superfície à “Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL. contribuinte n.º 514564504, com sede no Largo do Terrado, em Montemor-o-Novo, o terreno para construção, com a área de 4.065,00 m² e um valor patrimonial de € 77.687,74, (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro centimos), determinado em 2024, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2402, da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 02881/20110831, da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, confrontando a Norte com Caminho Público, de Sul com Ribeira de Fonte Torres, de Nascente com Alexandre Romeiras e de Poente com Caminho Público;

5. O direito de superfície é constituído de acordo com o artigo 30º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o “Regulamento concelhio para a cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município”, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos prorrogável uma ou mais vezes, por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

O senhor Presidente referiu a importância do projeto da Cooperativa Cultural Histórias em Movimento, que pretende instalar em Montemor-o-Novo um espaço dedicado à criação, formação e produção na área do cinema de animação, com projeção nacional e internacional. Sublinhou o potencial multiplicador do projeto, as parcerias já estabelecidas com instituições de ensino e entidades do setor, bem como a intenção de construir, num terreno municipal com cerca de 4.000 m², instalações destinadas a estúdios, salas de trabalho, formação e acolhimento de artistas e alunos. Nesse sentido, propôs a constituição de um direito de superfície sobre o terreno, ficando a cargo da Cooperativa a construção e implementação do projeto.

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão, que começou por considerar positivo verificar que o Executivo, agora com os respetivos pelouros atribuídos, dá continuidade a um projeto que já vinha sendo desenvolvido pelo anterior Executivo.

Referiu que foi difícil encontrar um espaço adequado para a instalação deste projeto, que classificou, não propriamente como uma “cidade do cinema de animação”, mas como uma “vila do cinema de animação”. Considerou, contudo, que o espaço encontrado reúne todo o potencial necessário para o efeito, destacando a sua localização junto ao campo e a tranquilidade que proporciona, criando condições favoráveis para os novos criadores e para todos aqueles que ali venham a desenvolver o seu trabalho, num ambiente propício à inspiração proporcionada pelo Alentejo e pela paisagem rural envolvente.

Salientou, ainda, a relevância da Cooperativa Cultural Histórias em Movimento, que, ao fim e ao cabo, se encontra também associada ao trabalho desenvolvido pelos Filmes da Praça, de José Miguel Ribeiro e de outros associados, destacando o reconhecimento que esta estrutura já possui no mercado.

Sublinhou que não se trata de uma associação recente ou sem experiência, mas de uma entidade com um percurso consolidado, responsável pela produção da primeira longa-metragem de animação portuguesa. A este propósito, salientou a dimensão e a importância económica de uma produção cinematográfica desta natureza, referindo que a realização de longas-metragens de animação envolve investimentos, financiamento e volumes de trabalho que podem atingir milhões de euros, frequentemente com financiamento e projeção à escala global.

Por fim, considerou muito positivo que a Câmara Municipal acredite neste projeto, manifestando a esperança de que o mesmo possa contribuir para afirmar o Município como uma referência, ou até como a “capital do cinema de animação” em Portugal.

Terminou desejando muita saúde e sorte a todos os envolvidos no projeto da Cooperativa Cultural Histórias em Movimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

C) Exercício de Direito de Preferência – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 17 na Rua D. Dinis, 14 em Lavre

O **senhor Presidente** realçou a importância da cedência deste terreno em direito de superfície para autoconstrução para habitação própria.

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património em anexo.

Por escritura pública celebrada em 23/05/2022, foi cedido o direito de superfície a José Maria Bedulho Pereira e Joana Sofia Santos Carvalho contribuintes n.º (s) 227529596 e 253361150, sobre o (a) lote ,17, N.º 14, sito em Rua D. Dinis em Lavre. Vieram agora estes requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01807/20170306 da freguesia de Lavre e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1178, da freguesia de Lavre.

Por carta, datada (o) de 20-03-2026, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 9.959,93 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos) a Beatriz Couveiro Raposo contribuinte (s) n.º (s) 250915510 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 13.159,03 em 2024).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição do lote, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Beatriz Couveiro Raposo contribuinte (s) n.º (s) 250915510 pelo valor que foi adquirido e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio.

D) Exercício de Direito de Preferência – Av. José Saramago, Lote 91, nº 8 em Montemor-o-Novo

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 22-04-1997, foi cedido o direito de superfície a Jacinto Velez do Porto e Teresa Maria Aveiro Cachapa do Porto contribuintes n.º (s) 101694393 e 153742658, sobre o (a) lote ,91, N.º 8, sito em Av. José Saramago em Montemor-o-Novo. Vieram agora estes requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00925/19930310 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1687, da freguesia de N.º Sr.ª da Vila.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 26-03-2026, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) a Nuno Alexandre Serranito Mota e Patrícia de Fátima Cachapa do Porto Mota contribuinte (s) n.º (s) 239852702 e 230809391 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e demais quadros legais aplicáveis.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 115.529,05 em 2024).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuits especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição do lote, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Nuno Alexandre Serranito Mota e Patrícia de Fátima Cachapa do Porto Mota contribuinte (s) n.º (s) 239852702 e 230809391 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência que assiste à Autarquia no projetado negócio.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Foi o **senhor Presidente** que apresentou o presente ponto, o qual se passa a transcrever:

A) Protocolo Local 2026- Voucher de Apoio à Família

“No âmbito do Protocolo Local 2026 e por forma a incentivar as compras no comércio tradicional, mitigando os impactos negativos da situação económica junto do pequeno comércio e ao mesmo tempo apoiar as famílias, propõe-se realizar a iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, Rede Pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído 1 voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante a manifestação de interesse do Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

Face ao exposto remete-se proposta de regras de utilização do voucher.”

Relativamente à Alínea A), o **Senhor Presidente** referiu que a mesma diz respeito ao denominado “Protocolo Local”, estando o Executivo a procurar encontrar uma designação mais adequada para o projeto, dada a sua importância.

Explicou que o referido projeto visa incentivar as compras no comércio tradicional, contribuindo para mitigar os impactos negativos da atual situação económica junto do pequeno comércio e, simultaneamente, apoiar as famílias, através da atribuição de cupões ou vouchers de apoio à família.

A iniciativa prevê a atribuição de um cupão, no valor de 10,00 € (dez euros), por cada aluno matriculado na rede escolar do Concelho, abrangendo os estabelecimentos da rede pública e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), desde a creche até ao 12.º ano de escolaridade, relativamente ao ano letivo 2025/2026. Os referidos cupões poderão ser utilizados nos estabelecimentos comerciais que adiram ao projeto.

Está igualmente prevista a atribuição de um cupão aos alunos residentes no Concelho que frequentem estabelecimentos de ensino fora do território concelhio, mediante manifestação de interesse por parte dos respetivos encarregados de educação.

Neste último caso, o Executivo pretende operacionalizar a medida em articulação com as Juntas de Freguesia, de forma a assegurar que o pequeno comércio existente nas freguesias possa igualmente beneficiar da iniciativa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada.

B) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Ciborro - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente.

Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 500€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 550€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Lavre - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 250€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora do Bispo - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 6 700€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 7 600€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

G) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 250€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

H) Protocolo Local 2026 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 750€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

I) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e

IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 700€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

J) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Freguesia de São Cristóvão - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 300€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

K) Protocolo Local 2025 - Proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Silveiras - Voucher de Apoio à Família

“A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família. Com esta iniciativa será atribuído um voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, rede pública e IPSS, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo de 2025/2026 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Esta iniciativa é enquadrada na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, promoção do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.



Face ao exposto solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 200€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

Remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades.”

A Proposta de Protocolo referida encontra-se anexa, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

L) Pedido de Prorrogação do Prazo para início da obra / Lote L17 da ZIA

“A Câmara Municipal, em reunião de 18/05/2016 aprovou a cedência do direito de superfície do lote L17 da Zona Industrial da Adua à empresa Silcom, Silos e Mecanização, Lda., com o objetivo de expansão da empresa instalada em lote contíguo. De acordo com a escritura de cedência do direito de superfície, o superficiário obriga-se a iniciar a obra no prazo de um ano a contar da data de celebração de escritura.

A empresa tem vindo a informar que não foi possível dar cumprimento ao prazo estabelecido em virtude de diversos constrangimentos verificados ao longo do processo, em particular as dificuldades associadas ao contexto de mercado, à escassez de mão de obra especializada, bem como os atrasos na elaboração do projeto.

No dia 20/03/2026 a empresa solicitou a prorrogação do prazo por mais 2 anos, fundamentando que se encontram reunidas as condições para dar início à elaboração do projeto.

Face ao exposto e de forma a assegurar a adequada prossecução do investimento, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo para início da obra, conforme solicitado pela empresa.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de prorrogação supramencionado.

M) Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas nos próximos sábados:

- 18 de abril: para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*
- 23 de maio: inserido na atividade “Sábados no Castelo”, dinamizada pela Unidade de Património Cultural*
- 18 de julho: inserido na atividade “Sábados no Castelo”, dinamizada pela Unidade de Património Cultural*
- 19 de setembro: inserido na atividade “Sábados no Castelo”, dinamizada pela Unidade de Património Cultural.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à **senhora Vereadora Paula Martins** para apresentar o sétimo ponto da Ordem de Trabalhos:

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: BRUNO BARROSO NUNES UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação da legalização e licenciamento de muro de vedação, sito na Rua do Poço, nº 14 A, na freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.



De: IVANI MALTEZ MAGALHÃES, requerendo aprovação da legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de uma moradia e aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de telheiro e muro de vedação, a levar a efeito sito na EN 114, nº 65, freguesia de Foros de Vale de Figueira. Tem parecer da G.U. e I.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PRADO CASTIÇO, LDA., requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a construção de um empreendimento turístico, na modalidade de Agroturismo, a levar a efeito na Quinta da Maia Bela, freguesia de N.ª S.ª do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ANTÓNIO EMÍDIO DA SILVA SALGUEIRO, requerendo emissão de Certidão de Emparcelamento Rural Simples a levar a efeito sobre os prédios denominados “Paço do Aragão” e “São Lourenço”, freguesia do Cíborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: GISLENE ISABEL MADURO MALHÃO CATANHEDE E LINO MANUEL MADURO MALHÃO, requerendo constituição em Regime de Propriedade Horizontal do prédio sito na Rua Daniel Lopes, nº 1 e Rua da Estação nº 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou homologar por unanimidade o Auto de Vistoria, de acordo com o parecer dos serviços.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à **senhora Vereadora Paula Martins** para apresentar o oitavo ponto:

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Projeto de Execução de Regeneração Urbana da Rua Bento Gonçalves (Zona 4)

“Submete-se a aprovação o Projeto de Execução de Regeneração Urbana da Rua Bento Gonçalves (Zona 4). Este projeto tem como programa a requalificação do arruamento, dando continuidade ao percurso acessível e livre de obstáculos desde a Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar até ao Centro de Saúde. A intervenção tem como principais objetivos privilegiar a circulação pedonal e a renovação das infraestruturas urbanas.

A operação tem como enquadramento os seguintes programas de financiamento:

- Mobilidade Urbana Sustentável – Eixo 2 ITI CIM
- Reabilitação e Regeneração Urbanas (IT) – ITI CIM
- Ciclo Urbano da água em baixa (ALT2030-2024-33) – ITI CIM

O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

O Projeto foi submetido a Revisão Prévia Obrigatória, elaborada internamente pelos serviços da DPDPM, em cumprimento dos termos do n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

A intervenção tem custo estimado de 485.343,03 € (+ IVA).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Cotefis Gestão de Projetos, SA.;

1.2. Contrato global (Zonas 1, 2, 3 e 4) 54.931,80 € (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e um euros e oitenta centimos) *; Valor parcial (Projeto da Zona 4) 10.370,75 € (dez mil e trezentos e setenta euros e setenta e cinco centimos) *.

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Coordenação: João Gonçalo Brito de Queiroz Mesquita, Arq.

Arruamentos: João Gonçalo Brito de Queiroz Mesquita, Arq.

Acessibilidades: João Gonçalo Brito de Queiroz Mesquita, Arq.

Hidráulica: António Fernando de Carvalho Oliveira, Eng. Civil

PSS: António Fernando de Carvalho Oliveira, Eng.º Civil

PPGRCD: António Fernando de Carvalho Oliveira, Eng.º Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Arruamentos;
- Acessibilidades
- Rede de distribuição de água
- Rede de drenagem de águas residuais
- Rede de drenagem de águas pluviais
- PSS
- PPG-RCD
- Caderno de encargos/condições técnicas
- Medições/mapa de quantidades de trabalhos/orçamento/resumo

3.2. Estimativa orçamental: 485.343,03 € (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três euros e três centimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

– Revisão Prévia Obrigatória (DPDPM);

– Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM).”

Ainda sobre o assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Martins, que referiu que o projeto tem como finalidade a requalificação do arruamento que se desenvolve desde a Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar até ao Centro de Saúde, dando continuidade ao percurso acessível e livre de obstáculos.

Salientou que o projeto tem como principais objetivos privilegiar a circulação pedonal e proceder à renovação das infraestruturas urbanas existentes.

Referiu, ainda, que o projeto se encontrava enquadrado nos seguintes programas de financiamento: Mobilidade Urbana Sustentável, Reabilitação e Regeneração Urbanas e Ciclo Urbano da Água em Baixa.

Informou que o projeto já foi submetido à revisão prévia obrigatória, tendo sido elaborado internamente pelos serviços municipais, e apresenta um custo estimado de 485.343,03 € (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto de execução supramencionado.

B) Projeto de Execução de Obra de Conservação do Centro Juvenil

"Submete-se à aprovação o Projeto de Execução de Obra de Conservação do Centro Juvenil.

Este projeto tem como programa a realização de obras de conservação, na sequência de um incêndio ocorrido no edifício no dia 7 de fevereiro. A intervenção abrange trabalhos de reparação e conservação ao nível dos revestimentos, vãos, pavimentos, tetos falsos, pinturas, infraestruturas elétricas e de iluminação. Estão ainda incluídos trabalhos de pintura exterior do edifício e do muro confrontante com a Avenida Gago Coutinho.

O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

Este projeto não está sujeito a Revisão Prévia Obrigatória.

A intervenção tem custo estimado de 75.380,00 € (+ IVA).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. DPDPM;

1.2. Não aplicável.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Coordenação: Ana Marta Vieira Galvão, Arq.ª

Arquitetura: Ana Marta Vieira Galvão, Arq.ª

Eletricidade: Vitor Manuel da Silva, Eng. Eletrotécnico

PSS: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Civil

PPGRCD: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Arquitetura;

- Eletricidade

- PSS

- PPG-RCD

- Medições/mapa de quantidades de trabalhos/orçamento/resumo

3.2. Estimativa orçamental: 75.380,00 € (setenta e cinco mil e trezentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)."

Relativamente ao assunto acima mencionado, a **senhora Vereadora Paula Martins** referiu que, na sequência do incêndio ocorrido no dia 7 de fevereiro, se torna necessária a programação e realização de obras de conservação no edifício.

Informou que a intervenção contempla trabalhos de reparação e conservação ao nível dos revestimentos, vãos, pavimentos, tetos falsos, pintura, infraestruturas elétricas e iluminação. Estão igualmente previstos trabalhos de pintura exterior do edifício, bem como do muro confinante com a Avenida Gago Coutinho.

Mais informou que o projeto não está sujeito a revisão prévia obrigatória e que a intervenção apresenta um custo estimado de 75.380,00 € (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Usou da palavra o **senhor Presidente** que referiu que esta situação não se encontrava, naturalmente, prevista no orçamento municipal, tendo surgido na sequência das intempéries ocorridas.

Salientou, contudo, que será necessário acomodar esta despesa, uma vez que se torna indispensável proceder à intervenção necessária, de forma a garantir que o Centro Juvenil possa, com a maior brevidade possível, retomar o seu pleno funcionamento.

Usou da palavra o **senhor Vereador António Xavier**, que referiu ser importante ter em consideração o período de tempo previsto para a realização da intervenção, bem como o tempo que, em média, demora a tramitação de um procedimento de contratação, seja através de concurso ou, eventualmente, de consulta. Nesse sentido, questionou se já existe alguma previsão quanto à data de reabertura do Centro Juvenil ao público, tendo em conta que o espaço tem continuado a ser utilizado pelos funcionários no primeiro andar. Questionou, ainda, se a reabertura ao público ocorrerá apenas após a conclusão das obras ou se, entretanto, será possível proceder a uma limpeza e realizar as intervenções estritamente necessárias, permitindo a sua reabertura antecipada. Pretendeu, assim, saber qual é a previsão e a estratégia do Executivo relativamente à reabertura do Centro Juvenil ao público.

Em resposta, o **senhor Presidente** referiu que, por razões de segurança, a natureza das obras previstas não permite compatibilizar a sua execução com a abertura do Centro Juvenil ao público.

Informou que se está a procurar, com a maior brevidade possível, encontrar um empreiteiro que possa executar a intervenção, tendo em vista a adoção do procedimento de contratação mais célere legalmente admissível, de forma a reduzir os prazos de execução.

Salientou que serão envidados todos os esforços no sentido de antecipar a intervenção e permitir a reabertura do Centro Juvenil no mais curto espaço de tempo possível.

Acrescentou, contudo, que a intervenção de pintura poderá, eventualmente, ser compatibilizada com a utilização do espaço, permitindo, nessa fase, articular a realização dos trabalhos com a reabertura do Centro Juvenil ao público.

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto de execução supramencionado.

Relativamente ao nono ponto da Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente**, apresentou o seguinte ponto, o qual se passa a transcrever:

9.DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Habitação e Reabilitação Urbana

A) Exercício de Direito de Preferência – Rua de Moçambique – Fração Autónoma “B” Freguesia de Nossa Senhora da Vila

“Ana Carina Coelho Estróia, pretende alienar a Jerónima Francisca Algarvia Gomes, um imóvel sito na Rua de Moçambique – Fração Autónoma “B”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira e Zona Especial de Proteção do Convento de São Francisco, com a área de 146,74 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha nº 1937 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 936 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 175 000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/03/2026, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercer do Direito de Preferência por parte do Município.

B) Exercício de Direito de Preferência – Rua Professor Egas Moniz, nºs 24 e 26 – Fração Autónoma “B”, Freguesia de Nossa Senhora da Vila

“Francisco Pinheiro Rufino, Rafaela Pinheiro Rufino e Tatiana Rufino Motty, pretendem alienar a Elisabete Fátima Neves da Silva, um imóvel sito na Rua de Professor Egas Moniz, nºs 24 e 26 – Fração Autónoma “B”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira e Zona Especial de Proteção do Convento de São Francisco, com a área de 59,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha nº 1925 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1981 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 140 000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/03/2026, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercer do Direito de Preferência por parte do Município.

10. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Relativamente ao oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente, passou a palavra ao **senhor Vereador Francisco Martins** para apresentar o seguinte ponto, o qual se passa a transcrever:

A) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em Terra Batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 13 - Receção Provisória

“Informação n.º 13

Valor da adjudicação – 215.000,00 €

Código PPI – 0102/0701040899

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Receção Provisória datado de 27 de fevereiro de 2026, referente aos trabalhos executados pela empresa JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS LDA.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Provisória.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

B) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 14 – Revisão de preços provisória dos trabalhos contratuais

“Informação n.º 14

Valor da adjudicação – 215.000,00 €

Código PPI – 0102/0701040899

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do cálculo provisório do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos contratuais da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS, LDA.

Revisão de preços provisória – 5.991,58 €

Cinco mil, novecentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Quadros de Cálculo da Revisão de Preços provisória."

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

C) Empreitada "Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo" – Procº CP 04/2024 – Informação nº 15 – Revisão de preços provisória dos trabalhos complementares

"Informação n.º 15

Valor da adjudicação – 215.000,00 €

Código PPI – 0102/0701040899

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do cálculo provisório do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos complementares da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS, LDA.

Revisão de preços provisória – 385,81 €

Trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e um centimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Quadros de Cálculo da Revisão de Preços provisória"

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Sobre esta matéria o **senhor Vereador Olímpio Galvão** referiu que, em reuniões anteriores, tinha ouvido o senhor Presidente afirmar que estavam a ser utilizados trabalhos complementares para corrigir os problemas provocados pelas intempéries. Contudo, posteriormente, verificou que tal não aconteceu, tendo sido realizada a receção provisória da empreitada, com vista ao seu encerramento, na sequência da saída do gestor do contrato para a Câmara Municipal de Évora.

Considerou que a referida empreitada poderia ter sido utilizada para a realização de trabalhos complementares nos caminhos rurais, dentro dos limites legalmente previstos, evitando a necessidade de iniciar um novo procedimento de contratação. Sublinhou que, tratando-se de uma empreitada no valor aproximado de 215.000,00 €, mesmo considerando apenas a possibilidade de trabalhos complementares até 15%, estaria disponível um montante significativo para a realização dessas intervenções.

Questionou, assim, o Senhor Vereador Olímpio Galvão, qual o motivo de não ter sido utilizada a empreitada em curso e solicitou que lhe fossem facultados os elementos relativos ao procedimento através do qual foram contratualizados os trabalhos atualmente realizados nos caminhos rurais, designadamente a identificação da empresa responsável e os respetivos procedimentos e atos de contratação.

Por fim, manifestou alguma perplexidade pelo facto de o senhor Presidente ter referido, em reuniões anteriores, que estavam a ser utilizados trabalhos complementares, quando, afinal, tal não se verificou, considerando que a situação poderá ter resultado de informação ou aconselhamento incorreto por parte dos responsáveis pelo acompanhamento da empreitada.

Em resposta, o **senhor Presidente** referiu que, inicialmente, ainda durante o exercício de funções da anterior Chefe de Divisão, a orientação transmitida, de forma genérica, foi no sentido de utilizar as empreitadas em curso, sempre que possível e de acordo com as necessidades identificadas.

Explicou que, entretanto, a saída da Chefe de Divisão fez com que alguns procedimentos não tivessem tido o devido seguimento. Acrescentou que, posteriormente, ocorreu também a saída do engenheiro responsável pelo acompanhamento da empreitada, situação que exigiu a adoção de medidas para assegurar a continuidade dos trabalhos, tendo sido acordada a sua permanência no Município por mais quinze dias, com o objetivo de concluir e resolver um conjunto de questões pendentes.

Considerou que estas circunstâncias terão contribuído para algumas dificuldades de natureza técnica e operacional, condicionando o avanço dos procedimentos. Referiu, contudo, que uma parte dos trabalhos complementares possíveis chegou a ser utilizada, embora em dimensão reduzida.

Mais informou que, na sequência das intervenções realizadas, reuniu com a empresa responsável, procurando perceber se tinham ocorrido problemas ou outras situações que pudessem justificar o sucedido, tendo sido informado de que não existiram constrangimentos dessa natureza.

Por fim, esclareceu que a empresa responsável pelos trabalhos é do concelho de Montemor-o-Novo e que o Município procura, sempre que legalmente possível e dentro das regras da contratação pública, privilegiar a contratação de empresas do concelho para a prestação de serviços à Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

D) Empreitada “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida na Rede Viária Municipal do Concelho de Montemor-o-Novo” – Procº CP 04/2024 – Informação nº 16 – Conta final de empreitada

“Informação n.º 16

Valor da adjudicação – 215.000,00 €

Código PPI – 0102/0701040899

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa JOSÉ JOAQUIM CORNACHO & FILHOS, LDA.

Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Anexo: Conta final da empreitada

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

E) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 – Informação nº 07 – Auto de Medição nº 04

“Informação n.º 07

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 209.228,37 €

Valor percentual acumulado de execução física – 96,96%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,04%

Código PPI – 0102/0701040102

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 04, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos – 6.561,94 €

Seis mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o Auto de Medição, da Empreitada supramencionada, com três votos favoráveis dos Eleitos da CDU, 2 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 2 abstenções dos Eleitos da Coligação CDS/PSD.



F) Empreitada de Recarga de Pavimentos Despacho: Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo - Procº CP 03/2025 – Informação nº 08 – Auto de Medição de Trabalhos Complementares TC01

“Informação n.º 08

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 215.790,31 €

Valor percentual acumulado de execução física – 100,00%

Código PPI – 0102/0701040102

Valor dos trabalhos complementares TC01 – 7.905,18 €

Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos complementares – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física de trabalhos complementares – 0,00%

Valor percentual do auto de trabalhos complementares em aprovação – 100,00%

Valor percentual do auto de trabalhos complementares em relação ao valor de adjudicação – 3,66%

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC01, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos – 7.905,18 €

Sete mil, novecentos e cinco euros e dezoito cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição de trabalhos complementares TC01.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o Auto de Medição, da Empreitada supramencionada, com três votos favoráveis dos Eleitos da CDU, 2 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 2 abstenções dos Eleitos da Coligação CDS/PSD.

G) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 09 – Receção Provisória

“Informação n.º 09

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Código PPI – 0102/0701040102

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Receção Provisória datado de 27 de fevereiro de 2026, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Provisória.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

H) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 10 – Revisão de preços provisória dos trabalhos contratuais

“Informação n.º 10

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Código PPI – 0102/0701040102

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do cálculo provisório do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos contratuais da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Revisão de preços provisória – (- 3.269,86 €)

Três mil, duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Quadros de Cálculo da Revisão de Preços provisória.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

I) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 11 – Revisão de preços provisória dos Trabalhos Complementares

“Informação n.º 11

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Código PPI – 0102/0701040102

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do cálculo provisório do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos contratuais da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Revisão de preços provisória – (- 177,77 €)

Cento e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Quadros de Cálculo da Revisão de Preços provisória.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

J) Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Procº CP 03/2025 - Informação nº 12 – Conta final da Empreitada

“Informação n.º 12

Valor da adjudicação – 215.790,31 €

Código PPI – 0102/0701040102

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Conta final da empreitada.”

Os documentos encontram-se anexos, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

11. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Relativamente ao décimo primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente**, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

A) Constituição da nova Comissão Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia (para conhecimento)

“Com o início de um novo mandato autárquico torna-se necessária a constituição de uma nova Comissão Municipal de Toponímia, de forma a resolver eventuais questões pendentes relativas a este assunto. Sugere-se assim que, de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia aprovado em Diário da República a 20/11/2024 e que se envia em anexo, a Comissão Municipal de Toponímia seja constituída por:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Representante do Serviço de Património Cultural (Manuela Pereira);
- Representante do Serviço de Ordenamento do Território/ Técnico de SIG (Rita Dionísio);
- Representante de cada Junta de Freguesia do Concelho;
- Representante da Comunicação Social (Manuel Giga Novo);
- Representante dos CTT (Jaime Silva);
- Dr. Jorge Fonseca e Prof. Vítor Guita;

À Consideração superior.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação apresentada.

B) Proposta de abertura de bilheteira e preçário para Concerto com Patrick Sweany

“No seguimento da programação do concerto de “Patrick Sweany” a realizar no dia 22 de maio, pelas 21,30h no Cineteatro Curvo Semedo, integrado na programação desse equipamento cultural, com financiamento da DGArtes – RTCP, coloca-se à para aprovação a abertura de bilheteira com os seguintes valores com IVA incluído:

Plateia e Primeiro Balcão – 3€

Camarotes (4 lugares) – 12€

Propõe-se ainda que sejam aplicados os seguintes descontos:

Jovens, pensionistas, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%

Desconto para portadores de Cartão Mor Solidário, de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%

Entrada gratuita para acompanhante de pessoa com mobilidade reduzida que se desloque em cadeiras de rodas.

- Entrada gratuita para acompanhante de pessoa com deficiência com grau de incapacidade superior de 60% (Dec. Lei nº 65/2026, de 5 de março).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) Informação do Programa dos VII Encontros Literários de Montemor-o-Novo (para conhecimento)

“Os Encontros Literários da Biblioteca Municipal Almeida Faria celebram em 2026 a sua 7ª edição, consolidando um percurso que se iniciou em 2017 e que se tem vindo a afirmar como um momento singular de celebração da palavra e do pensamento. Propõe-se, em 2026, o início de um triénio de reflexão e descoberta: o Ciclo da Paisagem.

“O que mais há na terra é paisagem...” É com esta constatação, simultaneamente simples e profunda, que José Saramago inicia o romance Levantado do Chão, ancorando a narrativa na imensidão de uma paisagem que é tanto cenário como personagem. A paisagem, elemento central que ora motiva, ora se reinventa na literatura, serve de ponto de partida para o Ciclo da Paisagem, um programa de três anos dedicado a explorar as suas múltiplas dimensões e a sua relação intrínseca com a palavra, a memória e os desafios do nosso tempo:

2026 - Paisagem e Palavra

17 e 18 abril

Foco: A criação literária. Como se escreve a paisagem? Como a paisagem motiva a escrita?

Conceitos-Chave: Invenção; Representação; Imaginação; Geografia; Vagar

2027 - Paisagens do Vagar

16 e 17 Abril

Foco: A identidade humana. Como a paisagem nos define?

Conceitos-Chave: Memória; Identidade; Pertença; Território; Vagar

2028 - Paisagem em Transição

14 e 15 Abril

Foco: Os desafios contemporâneos. Como viveremos a paisagem de amanhã?

Conceitos-Chave: Futuro; Ecologia; Transformação; Alterações Climáticas; Sustentabilidade

Assim, dá-se a conhecer o programa já aprovado para 2026:

Dia 17 de abril

(Biblioteca)

18h00 - Inauguração de Exposição "Campo"

Exposição de Fotografia - Tiago Fróis

(Auditório da Biblioteca)

18h15 - Mesa de Abertura

Presidente CMMN, BMAF

18h30 - Conferência Inaugural

"O que mais há na terra é paisagem" - Carlos Reis

19h00 - Mesa Redonda "A Paisagem como Personagem"

Dulce Maria Cardoso; João Tordo

Moderação: Inês Fonseca Santos

(Pátio da Biblioteca)

20h00 - "Queremos Vagar, Pão, Vinho e Cante Alentejano!"

Prova de produtos locais - com a Chef Beatriz Matias

Cante Alentejano - Grupo Coral Alentejano Fora D'Oras

Dia 18 de abril

(Biblioteca - ponto de encontro)

10h00 - Encontros de Sketchers - Montemor-o-Novo

(Auditório da Biblioteca)

16h00 - Mesa Redonda "As Cores do Vagar"

Urban Sketchers

André Baptista, Pedro Loureiro; Márcia Vieira Ávila

Moderação: Júlio Jorge

17h00 - Mesa Redonda "Poéticas do Vagar"

Ana Cristina Carvalho; João Luís Nabo; Manuel Ferro

Moderação: Jorge Serafim

18h15 - Apresentação de Livro

Jorge Serafim "À Sombra da Angústia"

18h45 - Mesa Redonda "Paisagens da Ficção em Língua Portuguesa"

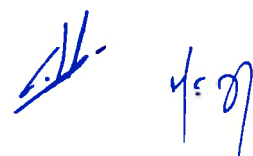
Isabela Figueiredo; Yara Monteiro

Moderação: Jorge Silva

(Pátio da Biblioteca)

20h00 - "Queremos Vagar, Pão, Vinho e Poesia!"

Prova de produtos locais - com a Chef Beatriz Matias



Café-concerto - com os músicos Pedro Silva no contrabaixo e André Roxo no saxofone, leitores convidados: Mara Rosa, José da Luz, Isabel Filipe e Tânia Grafino."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação apresentada.

Relativamente ao décimo segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o **senhor Vereador Francisco Martins** apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

12. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A) Pedido de Cartão Social Mor Solidário – Não Atribuição

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um novo pedido de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (728,80€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 429,71€ e 483,41€).

Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o documento apresentado.

13. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto não houve qualquer inscrição para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

